



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

NOTA À IMPRENSA

**Emprego do Exército Brasileiro para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Ceará
“OPERAÇÃO MANDACARU”**

Cumprindo determinação do Decreto Presidencial nº 10.251, de 20 de fevereiro de 2020, o Comando Militar do Nordeste empregará, por intermédio da 10ª Região Militar, tropas no período de 21 a 28 do corrente mês, para a Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Ceará.

O Comando da Operação terá sob seu Controle Operacional efetivos das Forças Armadas e dos os Órgãos de Segurança Pública federais, estaduais e municipais, disponibilizados para a operação.

Esse esforço tem por finalidade a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, contribuindo para o restabelecimento das condições de normalidade no Estado do Ceará, com foco no município de Fortaleza.

A missão inclui estabelecer um ambiente estável e seguro, por meio de operações de Garantia da Lei e da Ordem, compreendendo atividades de patrulhamento ostensivo, com revista de veículos e pessoas, utilizando as medidas necessárias para a operação.

O Exército Brasileiro, valendo-se da credibilidade e da confiança nele depositadas pela sociedade, de sua capilaridade, flexibilidade e prontidão, empregará de forma conjunta cerca de 2500 (dois mil e quinhentos) integrantes, de forma a garantir a integridade da população e o funcionamento das instituições.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Assessoria de Comunicação Social da 10ª Região Militar, por intermédio dos telefones (85) 3255-1700, (85) 99983 4706 ou pelo e-mail comsocial@10rm.eb.mil.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE